EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, por intermédio da Senhora Prefeita GIOVANA GIACOMOLLI, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público de prova objetiva e títulos, para preenchimento de vaga efetiva do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Palmitos, que será regido pela Constituição Federal de 1988, e legislação em vigor (Lei Complementar Municipal nº 111/2024, de 29 de novembro de 2024, que cria o Cargo de Controlador Interno, Lei Complementar Municipal nº 011/2008 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmitos, Lei Complementar Municipal nº 29/2010 – que dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Administração e Remuneração de Pessoal, Planifica Carreiras) e a Lei nº 3.285/2009 – que institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como Órgão de Publicação Oficial - e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

ONDE SE LÊ:

.

6.1.2. *A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), dependendo do cargo, utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.*

.

LEIA-SÊ:

.

6.1.2. *A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 8,50 (oito vírvula cinquenta) pontos, para o referido cargo, utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.*

.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ REALIZADOS NESTE CERTAME.

Palmitos (SC), 30 de julho de 2025.

GIOVANA GIACOMOLLI:01483053938

Assinado de forma digital por GIOVANA GIACOMOLLI:01483053938
Dados: 2025.07.30 15:41:30 -03'00'

GIOVANA GIACOMOLLI

Prefeita do Município de Palmitos